



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º 46/2025

**AUTORA:** Fábio Nunes Maia

**COAUTORES:** Renan Márcio de Jesus Silva

**EMENTA:** Criação de um ponto de embarque e desembarque em frente ao Hospital Municipal de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria competente, que estude a possibilidade de criar um ponto de embarque e desembarque em frente ao Hospital Municipal de Porto Real.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso de pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde ao Hospital Municipal, garantindo mais conforto e segurança no transporte de pessoas que necessitam de atendimento médico. Atualmente, a ausência de um local adequado para embarque e desembarque compromete a fluidez do trânsito e pode gerar transtornos tanto para os usuários do hospital quanto para condutores que trafegam pela região.

Porto Real, 25 de fevereiro de 2025

**Assinam como Coautores:**  
**Renan Márcio de Jesus Silva**

**Fábio Nunes Maia**  
**Autor**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

